



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº. 596
CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



PROCESSO: 01/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01/2024.

PARECER TÉCNICO – RELATÓRIO FINAL

VANESSA CRISTINA MARTINS DA SILVA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Portaria Municipal nº 3.524 de 02 de Fevereiro de 2.024 no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa detentora de menor preço para **Escolha da Proposta mais vantajosa para a aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para reparo da Motoniveladora New Holland RG 140 da Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho**, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1. OBJETO

Escolha da Proposta mais vantajosa para a aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para reparo da Motoniveladora New Holland RG 140 da Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho.

2. OBJETIVO/DEMANDA

Escolha da Proposta mais vantajosa para a aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para reparo da Motoniveladora New Holland RG 140 da Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho.

3. PREÇO

O Setor de Licitações e Contratos recebeu o Termo de Referência juntamente com 03 (três) orçamentos para elaboração de processo de dispensa de licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, no qual se apurou que a média de preços foi de R\$ 34.245,63 (Trinta e quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais, e Sessenta e Tres Centavos), conforme demonstrado nos autos, valor inferior ao limite de dispensa de licitação estabelecido pelo Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, devidamente atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317/2022.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão por contadas dotações extra-orçamentária do exercício de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº. 596
CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



5. DIVULGAÇÃO

Através de recomendação contida no Parecer Jurídico, fora realizada a publicação na página oficial do município em 16 de janeiro de 2024, abrindo o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de interessados, encerrando o prazo às 17:00h do dia 18 de Janeiro de 2024.

6. EMPRESA ESCOLHIDA

Consta do processo que no prazo aberto pelo município, nenhuma empresa apresentou manifestação de fornecimento do objeto, quais sejam:

Após conferência e utilização de critério de aceitabilidade dos orçamentos, restou comprovado que a empresa **MAKPEÇAS – PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES E VEÍCULOS MARILIA LTDA - ME**, CNPJ nº 03.276.915/0001 - 12, com sede no município de Marília/SP, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, pelo valor de **R\$ 32.857,90 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e noventa Centavos)**.

7. CONCLUSÃO

Diante o exposto e ante a manifestação contida no Parecer Jurídico, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Isto posto, encaminho o presente processo ao Senhor Prefeito para despacho de autorização de aquisição com a empresa detentora de menor valor, ou emissão de qualquer outro ato que julgar conveniente.

Álvaro de Carvalho/SP, 24 de Janeiro de 2024.

RODRIGO COSTA
Presidente
(Portaria nº 3.524/2024)

VANESSA CRISTINA MARTINS DA SILVA
Membro
(Portaria nº 3.524/2024)

RICARDO DONIZETE DA SILVA
Membro
(Portaria nº 3.524/2024)